



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ata da 14ª Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2022.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Dirceu José Silva Júnior, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se à execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 20/2022** de 30/08/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial, na forma que especifica e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Requerimento 73/2022. **Projeto de Resolução nº 02/2022** de 30/08/2022 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Insere o artigo 120-A na Resolução nº 01/2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia – para instituir a consulta pública sobre proposições em tramitação na Câmara Municipal e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução nº 03/2022** de 31/08/2022 que “Regulamenta o teletrabalho (home Office) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Divinolândia – SP. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Moção nº 06/2022** de 30/08/2022 de autoria do vereador Ederson Luis Trevisan, subscrito pelos vereadores Leonardo Felipe Tezolin Correa e Mario Luis Tesolin - “Moção de Congratulação à APROD – Associação de Produtores Rurais de Divinolândia”. Oficie-se. **Requerimento nº 70/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Junior, subscrito pelas vereadoras

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955
E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lúcia Grespan Martins e vereadores Silas Ferreira Filho, Diego Felipe Borges e Marco Antônio Coelho que “Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Amélio Cassani”. Oficie-se. **Requerimento nº 71/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Junior, subscrito pelas vereadoras Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lúcia Grespan Martins e vereadores Silas Ferreira Filho, Diego Felipe Borges e Marco Antônio Coelho que “Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Leonina de Almeida”. Oficie-se. **Requerimento nº 72/2022** de 22/07/2022 de autoria do vereador Dirceu José Silva Junior, subscrito pelas vereadoras Maria Luisa Morgado Gussão e Jaqueline Lúcia Grespan Martins e vereadores Silas Ferreira Filho, Diego Felipe Borges e Marco Antônio Coelho que “Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Sonia Dei Agnoli”. Oficie-se. **Requerimento nº 73/2022** de 05/09/2022 que requer tramitação sob regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2022. **Indicação nº 83/2022** de 15/08/2022 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lúcia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Dirceu José Silva Junior e Silas Ferreira Filho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que tome providências, junto ao setor de obras, para colocar lâmpadas na Praça do Bairro Campestrinho”. Oficie-se. **Indicação nº 84/2022** de 15/08/2022 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lúcia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Marco Antônio Coelho, Dirceu José Silva Junior e Silas Ferreira Filho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que tome providências, de se proceder a implementação do Piso Salarial dos Profissionais de enfermagem”. Oficie-se. **Indicação nº 86/2022** de 02/09/2022 de autoria do vereador Silas Ferreira Filho, subscrito pelas vereadoras Jaqueline Lúcia Grespan Martins e Maria Luisa Morgado Gussão e vereadores Diego Felipe Borges, Dirceu José Silva Junior e Marco Antônio Coelho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que tome providências no sentido de aumentar o número de fichas de atendimento médico no Posto de saúde do Bairro Ribeirão do santo Antônio”. Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. Com pareceres favoráveis das Comissões a que foi distribuído, **balancete do mês de julho – exercício 2022 – do Poder Legislativo. Ciente. Arquite-se.** A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de julho – exercício 2022 do Poder**

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Executivo está à disposição para devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Em discussão, Moção nº 06/2022.** O vereador Ederson Luis Trevisan disse que a moção tem por objetivo parabenizar aos produtores pela reportagem exibida pela rede globo, no globo rural, dando grande reconhecimento ao trabalho dos produtores rurais do nosso município, principalmente pelo trabalho das mulheres que estão á frente da cafeicultura e pela qualidade do café na nossa agricultura. Comentou tratar-se de um grande reconhecimento, não só dos produtores do APROD, bem como de todos os produtores do município sendo cada vez mais reconhecido o nosso município, como terra de café de qualidade, sendo o café mais valorizado. Disse do seu contentamento quanto ao crescimento da APROD, tendo participado da fundação da associação. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou a moção em votação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 70/2022.** O vereador Dirceu José Silva Junior deixou seus sentimentos aos familiares, desejando que DEUS conforte o coração de todos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 71/2022.** O vereador Dirceu José Silva Junior deixou seus sentimentos aos familiares, desejando que DEUS conforte o coração de todos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 72/2022.** O vereador Dirceu José Silva Junior deixou seus sentimentos aos familiares, desejando que DEUS conforte o coração de todos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 73/2022.** Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, ofício nº 218/2022** de 06/09/2022 do Executivo Municipal que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 18/2022. O vereador Diego Felipe Borges explicou que o projeto de lei nº 18/2022 trata do CMAIS que cuida de aproximadamente vinte crianças, que não estão em período escolar. Porém, tem uma única criança de 14 ou 15 anos que se enquadra no período escolar. Ocorre que o CMAIS se encontra no setor de promoção social, e nesse projeto alterava para o setor de

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

educação, sendo importante por poder utilizar o recurso do FUNDEB que seria para manutenção do prédio, que se encontra em péssimas condições. Falou da sua preocupação quanto ao fato de haver apenas uma criança em idade escolar. Por isso, procurou o Senhor Prefeito para que ficasse tanto na promoção social como na educação, pois uma vez que a única criança em idade escolar lá existente se forme, não prejudicará os demais. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o ofício em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Diego Felipe Borges fez comentários sobre indicação de sua autoria, diante do sancionamento da Lei 14.434 que institui o piso salarial do enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras. Ressaltou que essa indicação tem o objetivo do Prefeito elaborar o projeto de lei para a correção do piso salarial. Esclareceu que o ministro Barroso fez medida cautelar suspendendo os efeitos da supracitada lei, considerando um absurdo esse ato do ministro. Salientou que a enfermagem não precisa só de palmas e sim de reconhecimento e que esse ato é de competência exclusiva do Poder Executivo, que, tendo recursos pode vir a ajustar ainda esse ano. Lembrou da pandemia do COVID, onde a enfermagem esteve na linha de frente. Também solicitou que o Prefeito mobilizasse os Prefeitos da região a fim de aplicar o novo piso salarial no CONDERG. O vereador Silas Ferreira Filho comentou sobre indicação de sua autoria que solicita o aumento do número de fichas de atendimento no posto de saúde do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, uma vez que estão ficando vários pacientes sem atendimento. Enfatizou que o bairro é distante da cidade e, muitos não possuem veículos. Comentou o transtorno que está causando e pediu para que se aumentasse para, pelo menos, vinte fichas de atendimento. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022** de 08/08/2022 que “Dispõe sobre a deliberação da câmara Municipal de Divinolândia no parecer exarado pelo Tribunal de Contas – TC 002791.989.20-5, relativo ao exercício de 2020”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022** de 12/08/2022 que “Dispõe sobre a outorga DE “Título de Cidadão Divinolandense” a Dra. Eliana N. Z. Merli

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Giantomassi (in memorian), Dra. Adriana Braga Goes, Dr. João Luis Garcia da Silva, Dr. Pablo Delgadillo Fuentes (in memorian), Dr. Ambrósio Amaru Baca, Dr. Alberto Otomel Franco, Dra. Elaine Aparecida Almeida, Dra. Glaucia Regina Prata Coabianco, Sr. Nilceu de Carvalho, e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 20/2022** de 30/08/2022 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial, na forma que especifica e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Requerimento 73/2022. O vereador Diego Felipe Borges explicou que o Poder Executivo teve excesso de arrecadação e teve a fazer essa suplementação, pois caso contrário corre risco de alguns setores ficarem sem suplementos. Por isso, a importância em votar o presente projeto. Deixou um alerta ao Senhor Prefeito para que não envie mais projetos dessa magnitude em cima da hora, pois trata-se de vinte milhões, e sempre precisam estudar os projetos antes. Comentou ser uma falta de respeito com os vereadores a forma como foi enviado o projeto, porém trata-se de um projeto necessário, por isso é favorável. O vereador Mario Luis Tesolin salientou que estiveram em reunião com a cúpula do Prefeito que deu uma pincelada na explicação do projeto, e que seria para o bom andamento da Prefeitura, e com certeza, nenhum vereador é contrário a isso. Que, mias uma vez o Prefeito demonstrou que não tem respeito com os vereadores e que não mostra transparência. Que não acha justo a Câmara ter que engolir projetos a fim de não parar o andamento da Prefeitura. Explicou ser uma verba do exercício de 2021 que se deixou para ser votada no ultimo minuto a fim de não se perder. Considerou uma irresponsabilidade, não cabendo ao vereador resolver esse problema, pois deveriam ter ficados atentos em cumprir o prazo. Também reclamou quanto ao envio do projeto na sexta feira a tarde para ser votado hoje. Disse da responsabilidade de se manter um alto valor em caixa e não ser gasto dentro do município, com tantos problemas a tona em vários setores. Fez comentários sobre a aquisição do terreno para a construção do distrito industrial, sendo um sonho antigo, que todo mundo espera o crescimento e desenvolvimento de nosso município a fim de injetar dinheiro na nossa economia. Salientou sua dúvida quanto a autonomia da Câmara em escolher o aludido terreno, uma vez que já estão

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

aprovando o projeto. Porém, espera que a aquisição desse terreno seja muito bem discutido, pois temos terreno muito bons ao redor de nossa cidade para a devida construção desse distrito industrial. Que espera que o Senhor Prefeito consulte a Associação Comercial e empresários da cidade a para que ajudem a escolher um lugar propício e que seja de grande valia para a construção dessas empresas. Uma vez que é dinheiro de impostos dos nossos contribuintes. Observou que acha preocupante quanto ao valor de vinte milhões, mas que diante da situação que se encontra, se não votar pode-se causar grandes problemas. Disse ainda, que a seu ver o projeto falta transparência, mas deve ser decidido. O vereador Ederson Luis Trevizan explicou que esse recurso não estava previsto no ano anterior para o município, porém com o aumento de tudo, o município teve uma renda maior que a prevista, além dos recursos de emendas parlamentares, graças aos vereadores que muito se empenharam para isso. Também agradeceu ao Vice-Prefeito que muito tem feito pelo município. Comentou sobre a reunião com o Prefeito que explicou o projeto e da injustiça em se enviar o projeto de última hora, uma vez que devido ao alto valor deveria ser melhor estudado, porém entende que se não votarem será pior. Ressaltou ainda sobre a compra do terreno para o distrito industrial que também considera muito importante a sua localização devendo ser bem estudado por questão de logística. Enfatizou ser um sonho antigo do município e acredita que deva ser implantado com muita cautela, pois só se consegue geração de empregos se houver crescimento das empresas. Concordou que deve ser feito um estudo juntamente com as empresas para decidir o melhor local. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges comunicou a população que foi dado início as obras do Programa “Melhor Caminho”, que beneficiará a estrada do morro do Cristo e mais 4 km do Bairro Ribeirão do Santo Antônio até o Bairro Campestrinho, sendo uma obra de muita importância. Deixou seus agradecimentos aos Deputados Baleia Rossi e Leo Oliveira pelo carinho com o município. O vereador Marco Antônio Coelho explicou que fez uma indicação quanto a iluminação da praça do Bairro Campestrinho, porém já foi realizada pelo eletricitista da Prefeitura. Fez agradecimento ao funcionário responsável pela



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

obra, que ficou muito boa. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.